



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC Nº:	2327869-9
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	MARIA DAS DORES DA SILVA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Aliança
JULGADOR:	CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 33/2023 - ALIANÇAPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança, com vigência a partir de 01/11/2023

FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual nº 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 22 de Maio de 2024.

CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
CONSELHEIRO